**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023**

**Ao Projeto de Lei nº 009/2023 – Autor: Executivo Municipal.**

**EMENTA:** “Regulamenta comunicação eletrônica, processo digital interno e externo da administração municipal.”

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando o tipo normativo da proposição para LEI COMPLEMENTAR, ou seja: Projeto de Lei Complementar n° 001/2023.**

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2023.

**Raufi Edson Franco Pedroso**

Presidente

**Givanildo José Tirolti**

Relator

**Karina Bach**

Secretária